



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2023, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

PROCESSO SEI N.º 04016-00098355/2021-45

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2023, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA PRECISAO CIRURGICA BRASILIA PRODUTOS PARA CIRURGIA LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPOS/SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO ULTRASSÔNICA PARA PROCEDIMENTOS DO SERVIÇO DE NEUROCIURGIA DO IGESDF.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, RG n.º 1.**1.**3 SSP/DF e CPF n.º ***.878.***-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PRECISAO CIRURGICA BRASILIA PRODUTOS PARA CIRURGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.714.429/0001-09, estabelecida à ST SMAS TRECHO 3 CONJUNTO 03, BLOCO A SALA 001 - SETORES COMPLEMENTARES - BRASÍLIA/DF, CEP: 70.610-053, telefones: (61) 3542-0047 e (61) 8168-9505, e-mail: precisaocirurgicabsb@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **LUCIANO JOSE SANTIAGO SILVA**, portador do documento de identidade n.º 164**** SSP/DF e inscrito no CPF n.º ***.534.***-49, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2023, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de prorrogação e acréscimo do **CONTRATO N.º 005/2023 (105339581)**, apresentada pela área demandante ([157432235](#));
- (ii) do aceite e proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação e acréscimo ([158834913](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento (XXXXXX);
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 90/2025 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([162756042](#)), emitido pela Assessoria Jurídica, e do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A **Prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 005/2023**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **16 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026**, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Originário e no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#); e
- b) O **Acréscimo de 25%** do valor total do Contrato, com fundamento no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO ACRÉSCIMO

CLÁUSULA TERCEIRA – Aplica-se o **acréscimo de 25%** ao Contrato n.º 005/2023 ([105339581](#)), representando o aumento no valor total contratual, com fundamento no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO COM O ACRÉSCIMO

CLÁUSULA QUARTA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total da contratação passará de **R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)** para **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, correspondendo ao **acréscimo de 25% sobre o valor total atualmente firmado no CONTRATO N.º 005/2023**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD. MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE APÓS ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

01	3022	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO /ASPIRAÇÃO PARA DISSECTOR ULTRASSÔNICO, contendo 1 equipo com duas vias para conexão, sendo aspiração e irrigação, e mangueiras de dois estágios de diâmetro, com conector tipo Luer Lock, estéril por radiação gama e registro à Anvisa. Aplicação: Uso aspirador ultra-sônico, para retirada de tumores. Material: Sistema de irrigação/aspiração para dissector ultrassônico. Tamanho: Unidade, Kit com mangueira com extensão mínima 3mts. Processo de Esterilização: Estéril por radiação gama. Forma de apresentação: Embalagem individual, em papel grau cirúrgico duplo com área de selagem não inferior a 10 MM	72	90	R\$ 8.000,00	R\$ 720.000,
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)						

5. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura

6. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

LUCIANO JOSE SANTIAGO SILVA Representante Legal
PRECISAO CIRURGICA BRASILIA PRODUTOS PARA CIRURGIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSE SANTIAGO SILVA, RG nº 1645355 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 14/02/2025, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 14/02/2025, às 18:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 163142849 código CRC= ACFE5FC9.

Criado por 00018669, versão 2 por 00018669 em 13/02/2025 12:07:10.